Memorando Interno

De :	Secretaria	Municipal	de Educação e	Cultura
------	------------	-----------	---------------	---------

Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação

Assunto : Solicitação (faz)

Data : **02 de setembro de 2016**

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, prorrogação de prazo do Contrato nº 066/2016, com base nos termos das Leis 8.666/93 e de acordo com o Processo nº 024/2016 - Pregão Presencial nº 015/2016 cujo objeto é a Aquisição de Veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tombos/MG.

Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Saúde
Cláudia Moraes Ribeiro

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2016 DO PROCESSO N° 024/2016, PREGÃO N° 015/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA DINAUTO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a CONTRATADA, a empresa DINAUTO LTDA, CNPJ 19.588.391/0004-88, estabelecida na Rua Maraque, nº 400 B, Bairro Iguaçú, Ipatinga/MG, representada por LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 433.529.526-04 e Carteira de Identidade: MG-2.681.088, doravante denominada Contratada, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 066/2016, celebrado na data de 06 de junho de 2016, nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação até 07/10/2016 do Contrato nº 066/2015, Processo Licitatório nº 024/216, na modalidade Pregão nº 015/2016, que objetiva a Aquisição de Veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tombos/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia 07/09/2016 até 07/10//2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

	Tombos, 02 de setembro de 2016.		
	OSCAR JOSÉ BASTOS		
	PREFEITO MUNICIPAL		
	DINAUTO LTDA		
	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA		
TESTEMUNHAS:			
1			

EXTRATO

$1^{\rm o}$ (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2016 Processo Licitatório nº 024/2016 — Pregão nº 015/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: DINAUTO LTDA

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação até 07/10/2016 do Contrato nº 066/2015, Processo Licitatório nº 024/216, na modalidade Pregão nº 015/2016, que objetiva a Aquisição de Veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tombos/MG.

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.09.01.10.302.0428.1051.44.90.52.00	352	1.92.00
02.09.01.10.302.0428.1051.44.90.52.00	352	1.02.00

Tombos, 02 de setembro de 2016.

OSCAR JOSÉ BASTOS Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE TOMBOS

PROCESSO Nº 024/2016 - PREGÃO Nº 015/2016 - CONTRATO Nº 066/2016
TORNA PÚBLICO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO entre o Município de Tombos e a empresa DINAUTO LTDA, que resolvem prorrogar por até 07/10/2016, o referido contrato. Tombos/MG, 02/09/2016. Oscar José Bastos - Prefeito.